



# CAU/MG

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 122, DE 12 DE NOVEMBRO.

Exonera, a pedido, empregado do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais – CAU/MG.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16 de novembro de 2015, o empregado Reinaldo Vitor Pedroso, CPF nº 039.032.056-05, do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2015.

  
**Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo**  
Presidente - CAU/MG

